Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2354-CEPE, de 04 de setembro de 2001.

APROVA "AD REFERENDUM" A REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE: Aprova "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, a reestruturação do atual Curso de Licenciatura Plena em Física e cria o Curso de Bacharelado em Física com três áreas de concentração: *Física Fundamental, Meteorologia e Física Médica*, proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADULA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor